

**PROCESSO Nº 2024029476**

**CONTRATO: 418/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2023 PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

**CONTRATADA:** A empresa **HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.767.124/0001-16, com sede na Avenida Duque de Caxias, Esquina com a Rua 19, Quadra 53, Lote 01, Casa 01, Bairro Setor Garavelo – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74930490.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o ofício **854/2024**, expedido pelo fiscal do contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde e conforme a Cláusula Segunda do termo de contrato, de processo administrativo nº 2023012675, firmado em 18 de outubro de 2023, fica com sua **vigência prorrogada** por 03 (três) meses, ou seja, **de 18/10/2024 a 18/01/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 43.344,75 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE COAGULÔMETRO SEMIAUTOMÁTICO COM FORNECIMENTO DE 4.500 TESTES DE TAP OU TP (TEMPO DE PROTROMBINA ATIVADA) E, 3.500 TESTES DE TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA).	R\$2.256,20	3	R\$ 6.768,60
2	LOCAÇÃO DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS PARA BIOQUÍMICA COM FORNECIMENTO DE 4.000 TESTES PARA ÁCIDO ÚRICO; 4.000 TESTES PARA ALBUMINA; 35.000 TESTES PARA ALT (TGP); 6.000 TESTES PARA AMILASE; 35.000 TESTES PARA AST (TGO); 6.500 TESTES	R\$ 10.047,05	3	R\$ 30.141,15

	PARA BILIRRUBINAS DIRETA, TOTAIS E FRAÇÕES; 2.500 TESTES PARA CÁLCIO; 3.750 TESTES PARA CK-MB; 3.750 TESTES PARA COLESTEROL TOTAL; 3.000 TESTES PARA COLINESTERASE; 3.500 TESTES PARA CPK; 35.000 TESTES PARA CREATININA, 7.455 TESTES PARA FOSFATASE ALCALINA; 3.000 TESTES PARA FÓSFOR INORGÂNICO; 10.000 TESTES PARA GAMA GT; 30.000 TESTES PARA GLICOSE; 4.000 TESTES PARA HDL COLESTEROL; 3.750 TESTES PARA LDH; 3.750 TESTES PARA LIPASE; 3.700 TESTES PARA MAGNÉSIO; 4.500 TESTES PARA PROTEÍNAS TOTAIS; 4.500 TESTES PARA TRIGLICERÍDEOS; 35.000 TESTES PARA URÉIA.			
3	LOCAÇÃO DE ANALISADORA DE ELETRÓLITOS Na, K, Cl, COM FORNECIMENTO DE 11.000 TESTES PARA POTÁSSIO; 11.000 TESTES PARA SÓDIO; 13.950 TESTES PARA CLORO.	R\$ 2.145,00	3	R\$ 6.435,00
<b>TOTAL: R\$ 43.344,75</b>				

Será empenhado o montante de **R\$ 43.344,75 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023, sob a ficha orçamentária:

Dotação Orçamentária	<b>2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
Dotação Compactada	<b>2024.1128</b>
Natureza da Despesa	<b>3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>
Fonte	<b>221000</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados para esta Secretaria sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 18 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora **WASHINGTON SOUZA DE MELO**, portador do CPF sob o nº **412.234.541-34**, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 18 de outubro de 2024.

**GLENIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS EM EQUIP. DE HOSPITAIS  
E LABORATÓRIOS LTDA - ME**  
Contratada

Washington Souza de Melo  
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça  
CPF: 040.395.571-82